



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

OBJETIVO

Em atenção ao Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a pagar em dobro os benefícios vale alimentação e vale feira, instituídos pelas Leis Municipais nº 2.454/2001 e 3.471/2018, referente a competência novembro a serem pagos no mês de dezembro de 2022.

1. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO PROJETO DE LEI

1.1 O Projeto encaminhado a esta Casa de Leis, propõe realizar pagamento em dobro dos benefícios do vale alimentação e vale feira referente a competência novembro a serem pagos no mês de dezembro de 2022.

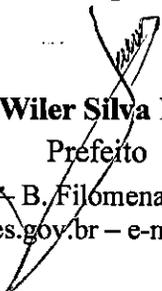
1.2 Considerando que o Projeto de Lei, cria despesa apenas para o exercício atual, segue planilha referente ao impacto orçamentário financeiro para o exercício de 2022:

	Valor	Nº Servidores Estimado	Valor Impacto
Vale Alimentação	350,00	2.419	846.650,00
Total	350,00	2.419	846.650,00
	Valor	Nº Servidores Estimado	Valor Mensal
Vale Feira	55,00	2.419	133.045,00
Total	55,00	2.419	133.045,00
Valor total do impacto:			979.695,00

1.3 Conforme análise realizada, diante dos resultados parciais apurados no exercício de 2022, há disponibilidade orçamentária e financeira para custear as despesas propostas.

Nova Venécia – ES, 30 de setembro de 2022.


Tainara Cezania Righette
Secretária Municipal de Finanças


André Wiler Silva Fagundes
Prefeito

Av. Belo Horizonte, 123, 3º Andar - B. Filômena – Nova Venécia – ES – 29.830-000 –
Home-page: <http://www.novavenecia.es.gov.br> – e-mail: financas@novavenecia.es.gov.br